

**PORTARIA Nº 241/2015/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2014/GBSES/SES/MT publicada em Diário  
Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/06/2014, que instaurou o PAF 003/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente  
fundamentado;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde